

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 012/2020, protocolo nº 112/2020

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cones para sinalização viária.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados em 18/09/2020, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

**Questionamentos:**

- 1 - Seja solicitado relatório de ensaios que comprove atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 15.071 após a sessão de lances e não na assinatura do contrato.
- 2 - Seja solicitada amostra para comprovar atendimento a especificação e à norma NBR 15.071.
- 3 - Seja solicitado o Ensaio dos lotes conforme pede Norma ABNT NBR 15.071.

**Respostas:**

- 1 - A EMDEC optou por exigir o laudo conforme item 2.1.12, visto que tal condição visa ampliar a competitividade, e não causar onerosidade prévia às licitantes durante a disputa, sendo que a eventual não entrega do relatório solicitado pela licitante vencedora não impedirá o prosseguimento do certame, visto que neste caso será possível a revogação da adjudicação do objeto e na sequência a convocação das demais licitantes classificadas.
- 2 - A exigência especificada no Edital: Item 4 do Anexo I é suficiente para comprovação da qualidade do produto.
- 3 - O ensaio foi solicitado no item 2.1.12 - Anexo I do Edital.

**Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.**

Campinas, 21 de setembro de 2020.

Jhader E. P. Cordeiro  
Pregoeiro